



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

<b>CONTRATO DE FORNECIMENTO</b>	Número do Contrato: 050702/2023
Dispensa de Licitação n.º 020/2023	Proc. Adm. Nº 230619

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, R. N. MOREIRA NETO, pessoa jurídica inscrita sob o Nº 24.988.343/0001-74, com endereço à AV DOM SEVERINO, 2074, SALA 203, SAO CRISTOVAO, TERESINA, CEP Nº 64.051-160, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Neiva Moreira Neto, CPF: 397.841.343-49, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada pra aquisição de materiais tecnológicos tipo tablet com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SITEMA: MEMÓRIA RAM 2GB, MEMÓRIA INTERNA 32 GB, TAMANHO DA TELA EM POLEGADAS TFD-FHD 8", SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PROCESSADOR QUAD CORE- CLOK GHZ.	UND	22	R\$ 791,22	R\$17.406.84
VALOR TOTAL: Dezesete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)					R\$ 17.406,84

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de **R\$17.406,84**(Dezesete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
02 Poder Executivo  
02 10 Secretaria Municipal de Saúde  
02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0002 Administração Geral  
10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde  
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

**Parágrafo Primeiro** – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FÓRO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 05 de julho de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
**CONTRATANTE**

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

**RAIMUNDO NEIVA MOREIRA**

**NETO:39784134349**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO:39784134349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=10857863000114,  
ou=Presidência, ou=Certificado PF A1, cn=RAIMUNDO NEIVA MOREIRA  
NETO:39784134349  
Dados: 2023.07.05 09:27:59 -03'00'

**R. N. MOREIRA NETO**

**CONTRATADO**

Raimundo Neiva Moreira Neto

CPF nº 397.841.343-49

**TESTEMUNHAS:**

-----  
Nome:  
CPF:

-----  
Nome:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**

CONTRATO Nº 050702/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS- E DE OUTRO LADO A EMPRESA R. N. MOREIRA NETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.988.343/0001-74, COM ENDEREÇO AV DOM SEVERINO, 2074, SALA 203, SAO CRISTOVAO – TERESINA, CEP Nº 64.051-160.OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNOLÓGICOS TIPO TABLET COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO;02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE;10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: 17.406,84(Dezessete ml, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS E PELO CONTRATADO: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO, PROPRIETÁRIO CPF nº 397.841.343-49

PRESIDENTE DUTRA – MA, 05 DE JULHO DE 2023.

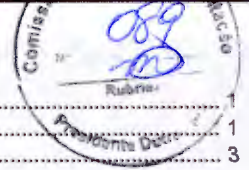
PUBLIQUE-SE.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
Secretário Municipal de Saúde  
Ma 15/23

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 .....	1
LEI MUNICIPAL DE Nº 763 DE 14 DE JULHO DE 2023.....	3
LEI MUNICIPAL DE Nº 764 DE 14 DE JULHO DE 2023.....	3
LEI MUNICIPAL DE Nº 765 DE 14 DE JULHO DE 2023.....	37



## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

CONTRATO Nº 050702/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS- E DE OUTRO LADO A EMPRESA R. N. MOREIRA NETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.988.343/0001-74, COM ENDEREÇO AV DOM SEVERINO, 2074, SALA 203, SAO CRISTOVAO – TERESINA, CEP Nº 64.051-160.OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNOLÓGICOS TIPO TABLET COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO;02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE;10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 7.406,84(Dezessete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONTAR A ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS E PELO CONTRATADO: RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO, PROPRIETÁRIO CPF nº 397.841.343-49

PRESIDENTE DUTRA – MA, 05 DE JULHO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## LEI

### LEI MUNICIPAL DE Nº 763 DE 14 DE JULHO DE 2023.

CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto na Lei Orgânica do Município. Faz saber a todos os habilitantes que a Câmara Municipal de Presidente Dutra/MA, APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

### SEÇÃO I - DO CONSELHO

Art. 1º. Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG do Município de Presidente Dutra - MA, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade.

Parágrafo único. O conselho fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Compete ao Conselho:

- I - Sugerir prioridades na área de segurança pública no âmbito do Município;
- II - fiscalizar e assessorar a execução da Política Municipal de Segurança Pública;
- III- acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada, prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços de proteção do cidadão;
- IV - sugerir e opinar sobre campanhas voltadas à não violência e pela paz;
- V - sugerir e assessorar o Poder Executivo nos encontros, estudos, debates e eventos ligados à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à violência e à criminalidade;